



RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA ENTRE ÓRGÃOS DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA ASSISTENTE TÉCNICO

ATA II

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta Vila, edifício Paços de Concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Ana Maria Rodrigues Pereira, Chefe da Divisão de Contratação, em regime de substituição;

1º vogal suplente – Ana Gioconda Dinis Vieira Nogueira Biscaia, Técnica Superior na área de Gestão da Administração Pública;

2º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área dos Recursos Humanos.

A presente reunião teve por finalidade a verificação dos requisitos de admissão dos(as) candidatos(as) ao procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na BEP, código de oferta OE202309/1094 de 28 de setembro transato e à elaboração da lista dos(as) candidatos(as) admitidos(as) e dos(as) que deverão ser excluídos(as), com a indicação dos motivos de exclusão.

Visto o processo de concurso, verificou-se que requer a sua admissão os(as) seguintes candidatos(as):

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| • Bianca Soraia Moreira Ferreira | • Maria Pilar Gonçalves Algarvio |
| • Célia Santos Alves | • Paulo André Póvoa Alves Fontes |
| • Fábio Pereira Vitorino | • Sandra Isabel Toubarro Pedro |
| • Jéssica Carina dos Santos Pereira | |

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade excluir todos(as) os(as) candidatos(as) atendendo a que os(as) interessados(as) não possuem os requisitos exigidos no n.º 3 do aviso de abertura do presente procedimento, ou seja, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e estar integrado na carreira/categoria de assistente técnico.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 09 de setembro, na sua redação atual, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à audição dos(as) candidatos(as) no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, notificando-os(as), para no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Os(as) candidatos(as) excluídos(as) que pretendam apresentar alegações, devem fazê-lo respondendo ao ofício rececionado.



CÂMARA MUNICIPAL
Alenquer

Não havendo mais assuntos a tratar, a senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Ana Maria Rodrigues Pereira)

(Ana Gioconda Dinis V. N. Biscaia)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)